



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3244/13
PLE Nº 045/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 68 /13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB

Altera o inc. XVI do art. 1º da Lei nº 10.758, de 16 de outubro de 2009 – que autoriza o Executivo Municipal a desafetar e, por meio de concorrência pública, alienar os imóveis próprios municipais que relaciona, estabelece a utilização dos recursos obtidos com a alienação desses imóveis e dá outras providências.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer da CCJ, fls. 17-19, inexistente óbice legal à tramitação da matéria.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, fl.6, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

No mesmo sentido, a LOMPA– Lei orgânica do Município de Porto Alegre-, arts. 8º, inciso VII, e 9º, incisos II e IV, do referido estatuto legal, declara a competência do Município para prover tudo que concerne ao interesse local, para promover adequado ordenamento territorial, e para dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens.

Dessa forma, o objeto da Proposição está inserido no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Quanto ao mérito, esta Proposição é indispensável, pois pretende corrigir a numeração do imóvel localizado na Rua Major PM Antônio Pompílio da Fonseca, nº 140, que, por equívoco, constou apartamento nº 144, quando na realidade deveria constar como apartamento nº 444 na Lei 10.758, de 16 de outubro de 2009, alteração esta necessária para que o Município possa alienar o bem.

É o relatório.

As disposições da presente iniciativa legislativa encontram-se ade-



PARECER CONJUNTO Nº 68 /13 – CCJ/CEFOR/CUTHAB

quadas ao ordenamento jurídico, pelo o que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

Sendo a matéria meritória, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.


Vereador Cassio Trogildo,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 12-12-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 68/13 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-13

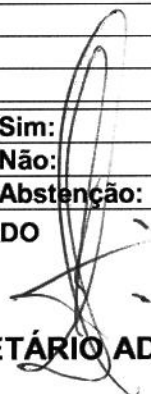
PROCESSO Nº 3244/13

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke Representação Externa	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila Em Licença	
Vereador Waldir Canal Representação Externa	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela Em Licença	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derty – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC